



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N.º 04/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP
Assunto : Inspeção nos Atos e Fatos dos Gestores
Exercício: 2014, 2015 e 2016.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de inspeção foram realizados na sede da Unidade, no período de 25/08/2017 a 29/09/2017, objetivando a análise de atos e fatos da gestão referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos.

A inspeção foi realizada por amostragem, visando a análise das gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade referenciada.

Por meio do Processo SEI! 00480-00000418/2018-81, foi encaminhado aos gestores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso o Informativo de Ação de Controle – IAC – n.º 11/2018 – DIGOV/COIPG/ COGEI/SUBCI/CGDF, de 29/08/2017. As informações encaminhadas pela Unidade constam do presente Relatório de Inspeção.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

II – IMPACTOS NA GESTÃO

1 – GESTÃO CONTÁBIL

1.1 – DIVERGÊNCIA ENTRE A RECEITA DE SERVIÇOS PREVISTA E A REALIZADA – NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Fato

A análise do Balanço Orçamentário da Unidade, relativamente aos exercícios de 2015 e 2016, revelou significativa divergência entre os agregados monetários previstos e realizados da receita de serviços, situação não esclarecida no contexto das demonstrações financeiras mediante respectivas notas explicativas, em desacordo com as normas contábeis



aplicados ao setor público (NBC T 16.3, Portaria STN nº 700/2014 e Portaria STN/SOF nº 1/2014):

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve permitir a integração dos planos hierarquicamente interligados, comparando suas metas programadas com as realizadas, e evidenciando as diferenças relevantes por meio de notas explicativas. (NBC T 16.3)

Os agregados monetários (em R\$) estimados e realizados por exercício fiscal examinado são demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 1 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A REALIZADA – 2015 E 2016

EXERCÍCIO	RECEITA		
	ESTIMADA (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B-A)
2015	17.667.701,00	12.181.859,23	-5.485.841,77
2016	24.296.456,00	16.917.382,97	-7.379.073,03

De acordo com os dados disponíveis no sistema SIGGo, a estimativa das receitas de serviços apresentou crescimento nominal de 39,8% em relação a 2015, porcentagem equivalente à variação dos agregados monetários não realizados. Em ambos os exercícios, a receita realizada representou 70% dos valores estimados.

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informa que *“Esta Fundação encaminhou à Gerência de Contabilidade da Diretoria de Administração Geral da FUNAP/DF, os manuais supramencionados, para que o setor observe e adote as normas contábeis de planejamento e seus instrumentos as normas”*.

Registre-se que em face de a impropriedade referir-se a exercício já finalizado, mantém-se a impropriedade consignada no presente subitem.

Causa

- **(2015) (2016)** Incoerência entre as ações de planejamento das receitas de serviços nos seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- **(2015) (2016)** Não aderência entre os planos hierarquicamente interligados e a sua implementação.

Consequência

- Não evidenciação de eventuais restrições ocorridas e o seu respectivo impacto nos exercícios examinados.

Recomendação

- Orientar formalmente o setor responsável sobre a necessidade de observar as normas contábeis de planejamento e seus instrumentos (NBC T 16.3, Portaria STN nº 700/2014 e Portaria STN/SOF nº 1/2014).



1.2 – DIVERGÊNCIA ENTRE A RECEITA DE SERVIÇOS INFORMADA E A REALIZADA

Fato

A revisão dos agregados monetários da receita realizada também revelou divergência entre os totais informados pela Unidade, no contexto da resposta à Solicitação de Auditoria nº 01 e os registros constantes do Balanço Orçamentário (2014 a 2016) disponíveis no sistema SIGGo, conforme se demonstra na tabela a seguir.

TABELA 2

EXERCÍCIO	RECEITA		
	INFORMADA (A)	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (B)	DIFERENÇA (B-A)
2014	10.976.175,21	12.181.859,23	1.205.684,02
2015	10.940.999,18	12.181.859,23	1.240.860,05
2016	16.511.927,35	16.917.382,97	405.455,62

Lembre-se à Unidade que eventuais créditos adicionais referentes às receitas vinculadas a convênios e outros instrumentos congêneres serão abertos pelo valor dos recursos correspondentes ao exercício, ajustados ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada, nos termos do at. 23 do Decreto nº 32.598/2010.

Registra-se ainda que os dados informados pela Unidade integram os Anexos ao presente Relatório.

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informa que “A Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, elaborou planilha que são lançados registros e identificação de entrada e saída de valores da conta bancária principal da FUNAP/DF, diariamente, conforme anexo”.

Registre-se que a documentação encaminhada pela Unidade (cópia de planilha anexa) não permitiu a realização de testes de consistência dos saldos referidos no presente subitem. Assinale-se que em face de a impropriedade referir-se a exercício já finalizado, mantém-se a impropriedade consignada neste Relatório.

Causa

- (2014) (2015) (2016) Falha de controles internos, relativamente à receita recebida por serviços.

Consequência

- Incerteza associada ao montante monetário de realização de receita com serviços.



Recomendação

- Criar mecanismos internos de controle da receita derivada de serviços, evidenciando-as em planilhas e conciliando-as à movimentação bancária mantida pela Unidade.

1.3 – AUSÊNCIA DE CONTABILIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Fato

A análise das Disponibilidades da Unidade expressas pelos saldos em Caixa e Equivalentes (aplicações financeiras de liquidez imediata) evidenciou que a Unidade não demonstrou no contexto de suas demonstrações financeiras (Balanço Financeiro) o valor dos agregados monetários obtidos pela remuneração de depósitos bancários e aplicações, incluindo recursos vinculados, consoante às demonstrações financeiras e balancetes de encerramento disponíveis no sistema SIGGo. Nas tabelas a seguir, são demonstradas as variações por exercício fiscal das Disponibilidades (em R\$) à conta da Unidade, incluindo equivalentes de caixa:

TABELA 3 – SALDOS EM BALANCETES DE ENCERRAMENTO – CAIXA E EQUIVALENTES CONSOLIDADO

EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
2014	1.065.335,05	583.768,97	1.649.104,02
2015	1.649.104,02	4.658.078,75	6.307.182,77
2016	6.307.182,77	4.563.413,26	10.870.596,03

TABELA 4 – SALDOS EM BALANCETES DE ENCERRAMENTO – CDB/RDB

EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
2014	821.414,07	666.685,06	1.488.099,13
2015	1.488.099,13	0,00	1.488.099,13
2016	1.488.099,13	193.882,90	1.681.982,03

TABELA 5 – SALDOS EM BALANCETES DE ENCERRAMENTO – CDB/RECURSOS VINCULADOS

EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
2014	82.099,13	-74.039,32	8.059,81
2015	8.059,81	8.059,81	16.119,62
2016	8.059,81	8.059,81	16.119,62

Ainda com base nas demonstrações financeiras analisadas, registram-se as seguintes impropriedades identificadas no contexto dos exames:

- Impossibilidade de revisão do saldo de R\$ 117.232,41 à conta de variações patrimoniais aumentativas financeiras no exercício de 2014, em face da incerteza associada à rejeição das contas pelo Conselho Fiscal da FUNAP naquele exercício;



- Baixa proporção de movimentação financeira em aplicações CDB/RDB nos exercícios de 2015 e 2016 (Tabela 4) em relação ao saldo inicial do exercício;
- Ausência de informações no contexto dos registros contábeis acerca de eventuais valores a realizar por aplicações financeiras contratadas por exercício fiscal (pré ou pós-fixadas).

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informou que *“O registro dos ganhos derivados de aplicações estão sendo lançados na planilha supramencionada, bem como no sistema SIGGO/SIAC, pela Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral”*.

Assinale-se que a não contabilização tempestiva de remunerações financeiras ofende o princípio contábil da competência, bem como resultam em inconsistências patrimoniais ativas à conta da Unidade. Acrescente que regularizações contábeis posteriores ao exercício examinado não elidem a impropriedade consignada no presente subitem.

Causa

- **(2014) (2015) (2016)** Falha de controle interno relativa a recebíveis financeiros apropriados e a apropriar.

Consequência

- Possível subavaliação de disponibilidades.

Recomendação

- Evidenciar em conta própria do Ativo os ganhos derivados de aplicações financeiras.

1.4 – AUSÊNCIA DE BAIXA CONTÁBIL DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fato

A análise dos Balancetes de Encerramento da Unidade, relativamente ao triênio fiscal em exame, revelou a permanência desde 2014 dos seguintes saldos à conta de obrigações de curto prazo (Passivo Circulante), conforme tabela abaixo:

TABELA 6 – OBRIGAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM R\$	EXERCÍCIOS
218827030 – VALORES PARA OUTROS ÓRGÃOS GDF	1.324,07	2014 A 2016
218810402- DEPÓSITOS E CAUÇÕES	9.408,21	2014 A 2016
TOTAL	10.732,28	-



Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informou o seguinte:

A baixa dos saldos, dos exercícios anteriores estão sendo realizados nos Lançamentos Únicos, que foram feitos pela Secretaria de Fazenda, na elaboração da prestação de contas dos exercícios de 2015 e 2016. E com a entrega da prestação de contas do exercício de 2017, serão findados os saldos das contas contábeis e bancárias, que relaciona SIGGO/SIAC e Banco.

Assinale-se que em face de a impropriedade referir-se a exercício já finalizado, mantém-se a impropriedade consignada no presente subitem.

Causa

- **(2014) (2015) (2016)** Falha de conciliação contábil de obrigações a regularizar.

Consequência

- Possível superavaliação de passivos.

Recomendação

- Providenciar a baixa contábil dos saldos consignados no presente subitem.

2. GESTÃO FINANCEIRA

2.1 – AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ATIVAS

Fato

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01, a Unidade informou não haver realizado, ao encerramento dos exercícios de 2015 e 2016, a conciliação bancária das contas ativas mantidas pela FUNAP no biênio fiscal examinado, razão por que os exames não alcançaram:

- A conferência dos saldos das disponibilidades registradas nas demonstrações financeiras e respectivas existências físicas de fundos, livres de eventuais ônus ou bloqueios;
- A correta apresentação das disponibilidades nas demonstrações financeiras;
- Eventuais direitos e obrigações em trânsito ao encerramento dos exercícios.

Registra-se que a ausência das conciliações bancárias referidas no presente subitem também impediu a equipe de auditoria de examinar os critérios de gestão de caixa da Unidade, bem como avaliar a consistência das operações bancárias das contas ativas no período examinado.



A tabela a seguir resume os saldos contábeis das disponibilidades (em R\$) da Unidade, conforme dados constantes do sistema SIGGo:

TABELA 7

ANO FISCAL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO
2015	1.649.104,02	4.658.078,75	6.307.182,77
2016	6.307.182,77	4.563.413,26	10.870.596,03

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informou o seguinte:

A conciliação bancária dos exercícios de 2015 e 2016, foi realizada no ano de 2017, na elaboração da prestação de contas desses exercícios financeiros. No entanto, a conciliação do exercício de 2017 está sendo realizada, atualmente, para regularizar as contas, e compor a prestação de contas do exercício.

Assinale-se que a adoção de providências ulteriores ao exercício examinado não elidem a impropriedade consignada, referente a exercício já finalizado.

Causa

- **(2015) (2016)** Alegada falta de pessoal qualificado para processamento das conciliações.

Consequência

- Impossibilidade de revisão dos saldos registrados à conta de disponibilidade e equivalentes.

Recomendação

- Regularizar a conciliação das contas bancárias que estejam ativas, por meio da apuração da consistência da movimentação de fundos bancários nos exercícios de 2015 e 2016 e sua correta correlação com os registros contábeis.

2.2 – DESCENTRALIZAÇÃO INJUSTIFICADA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Fato

A análise da gestão dos fundos em caixa da Unidade também revelou a existência de 15 contas bancárias ativas no triênio fiscal 2014/2016 (Anexo 2 do presente Relatório), incluindo quatro contas correntes vinculadas à execução de convênios, uma a cauções e uma denominada “conta de arrecadação” da Fundação (Banco de Brasília - BRB, agência 214, CC nº 800243-5). Na tabela a seguir, são relacionadas as contas correntes



bancárias movimentadas pela FUNAP no período examinado pela equipe de auditoria, conforme resposta da Unidade à Solicitação de Auditoria nº 01:

TABELA 8 – CONTAS BANCÁRIAS MOVIMENTADAS PELA FUNAP – 2014 A 2016

CONTA CORRENTE	BANCO	DOMICILIO BANCÁRIO	NOME	EXERCÍCIO
AG: 214 CC: 800243-5	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF CONTA DE ARRECADAÇÃO	2014 A 2016
AG: 121 CC: 835107-9	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 835105-7	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 800268-0	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 121 CC: 835106-0	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191260-7	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. Nº 008/2003 – ME/FUNAP	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191314-X	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. 065/201 – FUNAP/ME PROJ. PINT. A LIBERDADE	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191342-5	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191260-7	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. Nº 008/2003 – ME/FUNAP	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191314-X	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. 065/201 – FUNAP/ME PROJ. PINT. A LIBERDADE	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191342-5	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 0100 CC: 800108-0	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	CONTA UNICA	2014 A 2016
AG: 214 CC: 017635-3	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 019021-6	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	CONTA VINCULADA/CAUÇÃO	2014 A 2016
AG: 214 CC: 21707-1	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016

Registra-se que a Unidade não esclareceu no contexto da Solicitação de Auditoria nº 01 as razões de justificativa para manutenção de operações bancárias descentralizadas e sua correlação com a eficácia de seus controles internos.

Reitera-se que a ausência de conciliações bancárias nos exercícios analisados impediu a realização de procedimentos de auditoria, relativamente a eventuais fundos existentes nas contas correntes informadas, conforme já consignado no presente Relatório.

Destaca-se que a transferência de recursos oriundos de convênios entre contas ativas não autorizadas pelo Tesouro Distrital poderá implicar a não aprovação das contas dos gestores (§ 3º, art. 35, Decreto nº 32.598/2010).

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informou o seguinte:

No que diz respeito a contas bancárias ativas nos exercícios de 2015 e 2016, ressalta-se que algumas delas ainda se fazem necessárias, quais sejam:

- AG: 100 CC: 800.108-0 - Conta Única;
- AG: 214 CC: 019.021-6 - Conta caução; .
- AG: 214 CC: 217.07-1 - Conta convênio com a TERRACAP;

No entanto, para as demais contas bancárias serão solicitados extratos bancários, caso haja saldo disponível, os mesmos serão transferidos a conta principal da FUNAP/DF e a posterior serão encerradas.



Assinale-se que em face de a impropriedade referir-se a exercício já finalizado, mantém-se a impropriedade consignada no presente subitem.

Causa

- **(2014) (2015) (2016)** Inobservância à boa prática financeira de gestão unificada de caixa.

Consequência

- Incremento do risco associado a incertezas nas operações de movimentação de fundos em contas correntes.

Recomendação

- Realizar estudos visando à unificação de operações bancárias, evidenciando as razões de justificativa para manutenção de suas contas ativas, quando for o caso.

2.3 – FALHA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAMENTE AO REGISTRO FINANCEIRO DOS RECURSOS RECEBIDOS DE TERCEIROS

Fato

A análise dos controles internos relativos aos recursos recebidos por convênios ou contratos de serviços com entidades públicas e privadas (valores a receber) revelou inconsistência de saldos, entre os registros de pagamentos à Unidade disponíveis no Sistema SIGGo (ordens bancárias) no triênio fiscal examinado e os créditos apropriados à conta da Fundação, conforme documentação disponibilizada pela FUNAP à equipe de auditoria.

Na tabela a seguir, são demonstrados os créditos localizados e não localizados nos registros financeiros da Unidade, a partir de amostragem de ordens bancárias emitidas em favor da Fundação, selecionadas com base nos registros disponíveis no sistema SIGGo:

TABELA 9 – ORDENS BANCÁRIAS AMOSTRADAS

SITUAÇÃO	EXERCÍCIO	UG Nº	UNIDADE CREDORA	VALOR EM R\$
LOCALIZADOS	2014	190103	AD. REG. BRASÍLIA/ FUNAP	658.654,34
		190113	AD. REG. CRUZEIRO/FUNAP	259.066,77
		190109	AD. REG. PARANOÁ/FUNAP	304.407,40
	2015	190105	AD. REG. TAGUAT./FUNAP	362.398,40
		190106	AD. REG. BRASÍLIA/FUNAP	584.852,22
		160101	SEC. EDUCAÇÃO/FUNAP	949.185,98
		200101	SEC. MOBILIDADE	551.921,04
		440101	SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNAP	1.322.141,69
	2016	190111	AD. REG. CEILÂNDIA/FUNAP	398.802,43
		190113	AD. REG. CRUZEIRO/FUNAP	358.875,07
		190103	AD. REG. BRASÍLIA/ FUNAP	584.904,94
		250101	SEC. DE EST TRABALHO E DO EMPREENDIMENTO/FUNAP	459.603,98



TABELA 9 – ORDENS BANCÁRIAS AMOSTRADAS

SITUAÇÃO	EXERCÍCIO	UG N°	UNIDADE CREDORA	VALOR EM R\$
		440101	SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNAP	1.133.412,68
		320101	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	402.758,28
SUBTOTAL DE REGISTROS LOCALIZADOS				8.330.985,22
NÃO LOCALIZADOS	2014	220201	DETRAN-DF/FUNAP	266.472,59
		220202	FUNAP/FUNAP	1.100.000,00
		440101	SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNAP	1.484.355,08
		130101	FAZENDA DO DF/FUNAP	3.111.413,14
		130101	FAZENDA DO DF/FUNAP	2.114.300,11
	2015	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA/FUNAP	273.380,82
		160101	SEC. EDUCAÇÃO/FUNAP	915.699,16
		170101	SEC. SAUDE/FUNAP	3.000.567,95
		170101	SEC. SAUDE/FUNAP	1.889.276,90
		110201	AGEFIS/DF/FUNAP	323.894,68
	2016	220201	DETRAN-DF/FUNAP	339.950,78
		220202	FUNAP/FUNAP	700.000,00
		170101	SEC. SAUDE/FUNAP	2.198.554,52
SUBTOTAL DE REGISTROS NÃO LOCALIZADOS				17.717.865,73
TOTAL DE REGISTROS NA AMOSTRA				26.048.850,95

Registra-se que a ausência da conciliação bancária referida no presente Relatório impediu a identificação dos créditos localizados no contexto das contas ativas da FUNAP.

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informa que *“Com base na planilha elaborada pela Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, é possível realizar a correta identificação dos créditos e débitos da conta da FUNAP/DF, bem como realizar os devidos registros no sistema SIGGO/SIAC”*.

Em face de a impropriedade referir-se a exercício já finalizado, mantém-se a impropriedade consignada no presente subitem.

Causa

- **(2014) (2015) (2016)** Falha administrativa relativa ao controle de recebíveis.

Consequência

- Incerteza associada a fundos recebidos.

Recomendação



- Desenvolver rotinas administrativas de controle de recebíveis visando sua correta identificação, registro e correspondente crédito bancário em suas contas ativas.

2.4 – AUSÊNCIA DE INVENTÁRIOS PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO

Fato

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01/207, a Unidade informou estar processando os inventários patrimonial e de almoxarifado referentes ao exercício fiscal de 2016, impropriedade a impedir a revisão dos saldos à conta de bens de consumo e patrimoniais pela equipe de auditoria.

Na tabela a seguir, são apresentados os saldos de encerramentos das contas contábeis ativas Estoques e Bens Móveis constantes do Balancete de Encerramento em 31/12/2016. Registra-se o significativo saldo da conta contábil 123110128 – Máquinas e Equipamentos Industriais (R\$ 1.098.473,94), o qual respondia por 30,3% do Ativo Imobilizado de Uso.

TABELA 10 – ESTOQUES E BENS MÓVEIS

CONTA CONTÁBIL		SALDO (R\$)	
CÓDIGO	CONTA CONTÁBIL	INICIAL	FINAL
115610000	ESTOQUES – CONSOLIDADO	381.448,12	356.846,25
123110100	BENS MÓVEIS – CONSOLIDADO	3.212.305,24	3.212.305,24

A Unidade informou ainda que os inventários Patrimonial e de Almoxarifado do exercício de 2015 integram o Processo nº 056.000.179/2016 – PCA, a ser encaminhado a esta Controladoria.

Em manifestação da Unidade, consolidada no Ofício nº 155/2018/DAG/FUNAP (Processo SEI! 00480-00000418/2018-81), a Diretoria Executiva informou o seguinte:

Os inventários, patrimonial e de almoxarifado da FUNAP/DF, no que diz respeito ao exercício de 2016, foram finalizados e analisados pelos órgãos competentes para tal. O inventário de patrimônio está constante no processo nº 056.000.485/2016 e o inventário de almoxarifado no processo nº 056.000.484/2016.

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso informa haver realizado os inventários patrimonial e de almoxarifado, anexos aos processos nº 056.000.485/2016 e 056.000.484/2016, respectivamente, providências que não elidem a impropriedade assinalada, em razão de o achado de auditoria se referir a exercício já encerrado (2016), razão por que se mantém a impropriedade consignada.

Causa



- (2016) Inação administrativa na nomeação de comissões inventariantes.

Consequência

- Incerteza relacionada a ativos da Unidade.

Recomendação

- Providenciar com urgência a conclusão dos inventários patrimonial e de almoxarifado.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, as falhas constatadas foram classificadas conforme tabela a seguir:

TABELA 11 – CLASSIFICAÇÃO DAS FALHAS CONSTATADAS

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA	2.1, 2.2, 2.3 E 2.4	FALHAS GRAVES
GESTÃO CONTÁBIL	1.4	FALHA MÉDIA
GESTÃO CONTÁBIL	1.1, 1.2 E 1.3	FALHAS GRAVES

Brasília, 14 de março de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.



ANEXOS

ANEXO 1 – CONVÊNIOS VIGENTES – 2014/2016

Convênios vigentes nos exercícios de 2014 a 2016, com seus respectivos valores executados:

ENTE CONVENIADO		EXERCÍCIO	CONVENIO/CONTRATO Nº	VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO (R\$)
1	TJDFT	2014	-	100.027,66
		2015		114.379,20
		2016	CONTRATO Nº 91/2016	152.933,76
2	STF	2014	CONTRATO Nº 89/2013	783.307,20
		2015		800.308,80
		2016		677.284,80
3	NOVACAP	2016	CONTRATO Nº 547/2015	255.265,20
4	DPU	2014	CONTRATO Nº 104/2012	259.764,00
		2015		587.062,80
		2016		661.478,40
5	ADASA	2014	CONTRATO Nº 04/2014	171.256,80
		2015		18.060,00
		2016		661.478,40
6	DFTRANS	2014	CONTRATO Nº 25/2012	278.663,52
				0,00
		2016	CONTRATO Nº 10/2016	587.957,76
7	CEASA	2015	CONTRATO Nº 25/2013	236.196,48
		2015		178.603,00
8	CODHAB	2014	CONTRATO Nº 012/2012	165.915,24
		2015	CONTRATO Nº 026/2015	93.240,40
		2016		156.387,60
9	ZOOLOGICO	2014	CONTRATO Nº 01/2013	
		2015		
		2016		
10	DETRAN	2014	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011	449.038,40
		2015	5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011	473.656,14
		2016	CONTRATO Nº 18/2016	1.183.146,00
11	IBRAM	2014	CONTRATO Nº 06/2013	857.595,60
		2015		NÃO HÁ INFORMAÇÕES
		2016		897.298,56
12	CLDF	2015	CONTRATO Nº 01/2016	71.086,36
		2016	1º ADITIVO	121.853,76
13	TSE	2015	CONTRATO Nº 39/2015	293.065,20
		2016	1º ADITIVO	468.275,76
14	RE3	2016	CONTRATO Nº 070/2016	32.019,36
15	COZISUL	2016	CONTRATO Nº 069/2016	81.802,08
16	REALITY	2016	CONTRATO Nº 07/2016	16.009,68
17	SECULT	2014	CONTRATO Nº 106/2011	83.724,48



ENTE CONVENIADO		EXERCÍCIO	CONVENIO/CONTRATO Nº	VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO (R\$)
18	SECRIA	2016	CONTRATO Nº 62/2016	225.879,84
		2014	CONTRATO Nº 10/2014	146.139,12
		2015		190.418,85
		2016		214.906,71
19	TCB	2016	CONTRATO Nº 02/2016	151.789,40
20	SEC. DA MULHER	2014	CONTRATO Nº 13/2014	81.188,40
21	SEMIDH	2015	CONTRATO Nº 04/2015	637.858,80
		2016		693.583,93
22	CGDF	2014	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012	494.978,40
		2015		550.778,40
		2016		585.635,27
23	SEPLAN	2014	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012	56.288,10
		2015	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012	258.000,00
		2016	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012	42.240,00(REAJUSTE)
24	DPDF	2015	CONTRATO Nº 008/2015	615.342,00
		2016	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015	622.338,00
25	SEDS	2014	CONTRATO Nº 06/2014	138.023,76
26	ADM. REGIONAL DO SUDOESTE	2016	CONTRATO Nº 001/2016	84.668,40
27	ADM. REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	2014	CONTRATO Nº 006/2014	425.073,90
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014	466.336,08
		2016	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014	494.328,96
28	CLDF	2016	CONTRATO Nº 01/2016	71.086,36
29	ADM. REGIONAL DA FERCAL	2015	CONTRATO Nº 01/2015	110.614,92
		2016	CONTRATO Nº 01/2016	260.541,84
30	ADM. REGIONAL DO RECANTO DA EMAS	2014	CONTRATO Nº 012/2014	579.768,36
		2016		393.336,72
31	ADM. REGIONAL DO VARJÃO	2015	CONTRATO Nº 006/2014	26.784,60
		2016		42.957,00
32	ADM. REGIONAL DO GUARÁ	2015	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013	655.638,36
33	SEGETH	2014	CONTRATO Nº 07/2014	295.765,20
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014	248.500,86
34	ADASA	2014	CONTRATO Nº 04/2014	171.256,80
		2015		18.060,00
		2016		54.180,00
35	ITAPOÃ	2016	CONTRATO Nº 01/2016	169.396,80
36	TST	2016	CONTRATO Nº 006/2016	43.695,36
37	CNJ	2014	CONTRATO Nº 28/2014	167.596,80
38	ADM. REGIONAL DE SAMAMBAIA	2014	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012	253.367,52
		2015	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012	NÃO HÁ
		2016	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012	400.878,39
39	IPREV	2015	CONTRATO Nº 01/2015	51.053,04
40	INTECHGED	2015	CONTRATO Nº 03/2015	523.177,20
41	TCDF	2014	CONTRATO Nº 39/2014	324.753,60
		2015		324.753,60
		2016		324.753,60



ENTE CONVENIADO		EXERCÍCIO	CONVENIO/CONTRATO Nº	VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO (R\$)
42	ADM. REGIONAL DE BRASILIA	2014	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	852.084,00
		2015	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	559.105,28
		2016	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	652.594,80
43	ADM. REGIONAL DO GAMA	2015	CONTRATO Nº 01/2015	119.123,76
		2016		137.222,40
44	ADM. REGIONAL DE TAGUATINGA	2014	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013	651.907,20
		2015	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013	583.596,48
		2016	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013	664.176,76
45	ADM. REGIONAL DE BRAZLANDIA	2016	CONTRATO Nº 03/2016	186.136,80
46	ADM. REGIONAL DE SOBRADINHO	2014	CONTRATO Nº 03/2014	85.538,28
		2015	CONTRATO Nº 02/2015	52.013,04
		2016	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015	322.773,96
47	ADM. REGIONAL DE PLANALTINA	2015	CONTRATO Nº 01/2015	68.070,72
		2016		147.341,28
48	ADM. REGIONAL DO PARANOÁ	2014	CONTRATO Nº 05/2014	437.262,00
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014	464.071,56
		2016	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014	345.712,56
49	ADM. REGIONAL DA CEILANDIA	2015	CONTRATO Nº 01/2015	303.002,88
		2016		R4780.381,60
50	ADM. REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE	2014	CONTRATO Nº 01/2014	295.765,20
		2016	CONTRATO Nº 02/2016	200.000,00
51	ADM. REGIONAL DO CRUZEIRO	2014	CONTRATO Nº 006/2014	448.864,32
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014	483.837,60
		2016	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014	490.595,04
52	ADM. REGIONAL DE SANTA MARIA	2014	CONTRATO Nº 01/2014	292.278,24
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014	305.838,72
		2016	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014	95.579,47
53	ADM. REGIONAL DO LAGO SUL	2014	CONTRATO Nº 03/2014	102.646,08
		2016		118.948,32
54	ADM. REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2014	CONTRATO Nº 01/2013	337.953,60
		2015	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013	376.983,00
		2016	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013	376.983,00
55	ADM. REGIONAL DO LAGO NORTE	2016	CONTRATO Nº 01/2016	37.227,36
56	ADM. REGIONAL DA CANDANGOLANDIA	2014	CONTRATO Nº 01/2014	988.772,40
		2015	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014	27.650,61
		2016	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014	144.423,20
57	ADM. REGIONAL DE AGUAS CLARAS	2014	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	41.792,80
		2015	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	39.934,20
		2016	4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013	79.900,80
58	ADM. REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	2014	CONTRATO Nº 013/2014	60.392,15
		2015	REAJUSTE	8.996,64
		2016		299.740,56
59	ADM. REGIONAL DA OCTAGONAL	2016	CONTRATO Nº 01/2016	84.668,40
60	ADM. REGIONAL DO SCIA	2016	CONTRATO Nº 00/2016	258.700,56
61	ADM. REGIONAL DE SOBRADINHO	2016	CONTRATO Nº 001/2016	129.531,20



ENTE CONVENIADO		EXERCÍCIO	CONVENIO/CONTRATO Nº	VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO (R\$)
62	ADM. REGIONAL DO SIA	2015	CONTRATO Nº 02/2015	104.990,40
		2016		120.283,92
63	ADM. REGIONAL DE VICENTE PIRES	2014	CONTRATO Nº 02/2014	97.426,08
		2015	REAJUSTE	5.799,60
		2016	REAJUSTE	9.617,66



ANEXO 2 – CONTAS BANCÁRIAS ATIVAS – 2014/2016

CONTA CORRENTE	BANCO	DOMICÍLIO BANCÁRIO	NOME	EXERCÍCIO
AG: 214 CC: 800243-5	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF CONTA DE ARRECADAÇÃO	2014 A 2016
AG: 121 CC: 835107-9	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 835105-7	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 800268-0	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 121 CC: 835106-0	BANCO BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191260-7	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. Nº 008/2003 – ME/FUNAP	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191314-X	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. 065/201 – FUNAP/ME PROJ. PINT. A LIBERDADE	2014 A 2016
AG: 16071 CC: 191342-5	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191260-7	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. Nº 008/2003 – ME/FUNAP	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191314-X	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	CONV. 065/201 – FUNAP/ME PROJ. PINT. A LIBERDADE	2014 A 2016
AG: 42005 CC: 191342-5	BANCO DO BRASIL - BB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 0100 CC: 800108-0	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	CONTA UNICA	2014 A 2016
AG: 214 CC: 017635-3	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016
AG: 214 CC: 019021-6	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	CONTA VINCULADA/CAUÇÃO	2014 A 2016
AG: 214 CC: 21707-1	BANCO DE BRASÍLIA - BRB	BRASÍLIA/DF	FUNAP/DF	2014 A 2016



ANEXO 3 – ROL DE ORDENDORES DE DESPESA – 2014/2016

NOME ORDENADOR	PERÍODO	CPF Nº	ATO DE NOMEAÇÃO	DODF Nº	CARGO
VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE	04/04/2014 À 17/09/2014	477.478.701-09	DECRETO	68 DE 04 DE ABRIL DE 2017	DIRETOR EXECUTIVO
ANTONIO LOPES DE RESENDE	09/10/2014 À 31/12/2014	074.407.071-68	DECRETO	212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014	DIRETOR EXECUTIVO
FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE	31/01/2015 À 17/03/2016	583.956.871-68	DECRETO	009 DE 12 DE JANEIRO DE 2015	DIRETOR EXECUTIVO
VERA LUCIA SANTANA ARAÚJO	17/03/2016 À 29/07/2016	665.007.001-15	DECRETO	52 DE 17 DE MARÇO DE 2016	DIRETOR EXECUTIVO
NERY MOREIRA DA SILVA	29/07/2016 À 15/08/2017	434.687.561-00	DECRETO	145 DE 29 DE JULHO DE 2016	DIRETOR EXECUTIVO
SONIA BEZERRA DOS SANTOS	20/01/2014 À 03/02/2014	702.567.641-15	DECRETO	58 DE 21 DE MARÇO DE 2014	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA	14/03/2014 À 06/11/2014	131.619.461-20	DECRETO	241 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS	07/11/2014 À 13/01/2015	702.567.641-15	DECRETO	233 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DANIEL CANCELLI	19/01/2015 À 29/04/2016	814.201.371-53	DECRETO	13 DE 16 DE JANEIRO DE 2015	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CRISTIANA A. SANTOS FERREIRA	29/04/2016 À 18/08/2016	718.376.801-59	DECRETO	81 DE 29 DE ABRIL DE 2016	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
KEILA SOUSA MONTEIRO	31/08/2016	024.865.741-07	DECRETO	165 DE 31 DE AGOSTO DE 2016	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL